



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Araçagi

## **Diário Oficial do Município**

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 01 de outubro de 2021

### **LEI Nº 389/2021**

Autorizar o Poder Executivo a fazer abertura de crédito especial no Orçamento Municipal, exercício de 2021, para atender suas necessidades e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Araçagi-PB, Josilda Macena Benício Leite, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Araçagi aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica aberto crédito especial no Orçamento, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender aos seguintes programas:

Órgão	Prefeitura Municipal de Araçagi
Unidade	20.800 – Secretaria de Infraestrutura
Função	15 - Urbanismo
Subfunção	451 – Infraestrutura Urbana
Programa	0011– Infraestrutura Municipal
Projeto	1055 – Aquisição de Terreno
Elemento	44.90.61.99 – Aquisição de Imóveis
Valor R\$	35.000,00
Fonte:	1001

**Artigo 2º** - Como recurso para abertura do crédito especial autorizado no artigo 1º desta Lei será utilizado o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) decorrente da anulação parcial do saldo das seguintes fichas de dotações orçamentárias do orçamento corrente.

Órgão	Prefeitura Municipal de Araçagi
Unidade	20.700 – Secretaria de Educação
Função	12 - Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Araçagi

## **Diário Oficial do Município**

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 01 de outubro de 2021

Programa 0007 – Revitalização do ensino fundamental  
Projeto 1008 – Reaparelhamento das Unidades Escolares  
Elemento 449052 – Equipamentos e Material Permanente  
Valor R\$ 25.000,00  
Fonte: 1111

Órgão Prefeitura Municipal de Araçagi  
Unidade 20.700 – Secretaria de Educação  
Função 12 - Educação  
Subfunção 361 – Ensino Fundamental  
Programa 0007 – Revitalização do ensino fundamental  
Projeto 1009 – Ampliação e Reforma das Unidades Escolares  
Elemento 449061 – Aquisição de Imóveis  
Valor R\$ 10.000,00  
Fonte: 1111

**Artigo 3º** O decreto de abertura de crédito adicional especial ora autorizado explicitará as dotações a serem anuladas e os programas e as ações e/ou operações especiais para os quais serão transferidos os valores daquelas dotações, observado o disposto nos artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 4º** A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira estão contidos nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no art. 16 da Lei Complementar nº 101/00.

**Artigo 5º** Fica ainda a Prefeita Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e PPA vigentes promovendo à compatibilização da ação ora proposta.

**Artigo 6º** - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

  
Josilda Macena Benício Leite  
Prefeita